



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

ARSETE - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022 – ARSETE/PMT.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 00055.000694/2022-92-SEI/ARSETE.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, art. 26, parágrafo único, II e III, art. 57, II, dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte, reparo e manutenção de mesas de mármore da ARSETE.

CONTRATANTE: ARSETE - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA - ARSETE, com sede, foro e administração nesta capital, à Rua Sete de Setembro, nº 1405, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-210, Teresina/PI, CNPJ sob nº 08.658.069/0001-19, neste ato representada por seu Diretor- Presidente, Sr. ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES.

CONTRATADA: FRANCISCO GILVAN MONTE E SILVA - MARMORE MONTE, CNPJ 17.489.689/0001-62 com sede na Rua RUI BARBOSA, 3555 MAFRENSE, neste ato representada por seu Sócio administrador FRANCISCO GILVAN MONTE E SILVA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta aquisição serão atendidas com recursos oriundos de acordo com a seguinte dotação: **Dotação:** 27001.04125.0017.2.169 - Administração da ARSETE, **Fonte:** 1.759.903 - Recursos Vinculados a Fundos-CONCESSÃO SERV PÚBLICO – ÁGUA, **Elemento de despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais)

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA: RATIFICO o presente Termo de Dispensa de Licitação com amparo no Processo Administrativo nº00055.000694/2022-92-SEI/ARSETE e legislação aplicável, para a contratação dos serviços mencionados no objeto, devendo este ato ser publicado em Diário Oficial do Município, como condição de sua eficácia.

Adolfo Júnior de Alencar Nunes
Diretor Presidente da ARSETE



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Júnior de Alencar Nunes**, **Diretor Presidente da ARSETE**, em 13/12/2022, às 14:46, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6052030** e o código CRC **76D5C683**.

Referência: Processo nº 00055.000694/2022-92

SEI nº 6052030

Rua Sete de Setembro, nº 1405 - Bairro Centro-Sul - - CEP 64000-210 - Teresina - PI
- <http://www.arsete.teresina.pi.gov.br/>